CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1512/72

Aprovado por Deliberação

em 23/10/1972

PROCESSO N°: 2117/72-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Nildemir Ferreira de Carvalho

Professor-Assistente - Departamento de Letras Vernáculas e

Clássicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO:

Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto autorização para prorrogar o contrato de .trabalho do Professor Nildemir F. de Carvalho, para continuar prestando serviços docentes, junto aquela Faculdade como Professor-Assistente do Departamento de Letras Vernáculas Clássicas (Língua Portuguesa). Esclarece tratar-se de contrato pela CLT, por 730 dias, em prorrogação, a contar de 23 de setembro de 1972, em RDIDP.

A contratação inicial foi autorizada pelo Sr. Coordenador da CLSESP, em 11 de setembro de 1970, conforme Despacho n°2496/70 CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO:

No período correspondente ao primeiro contrato, o interessado demonstrou interesse pelo próprio aperfeiçoamento na área de sua especialidade. Assim, durante 1970 e 1971 realizou o Curso de Especialização em Linguística Geral (4 semestres), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

Em 1970, fez o Curso de Especialização em Linguística Românica (2 semestre), na Faculdade de Filosofia, Letras Ciências Humanas da USP.

Os órgãos competentes da Faculdade manifestaram sua aprovação à prorrogação do contrato. CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável à prorrogação do contrato do Professor Nildemir Ferreira de Carvalho junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento Letras Vernáculas e Clássicas.

São Paulo, 16 de setembro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

> Sala das sessões em 25 de setembro de 1972 a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente